



**PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

<p align="center"><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>23/02/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>24/02/22</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>3.927</u>, pág. <u>122</u>.</p> <p align="center"><i>Almeida Manoel S. Soares</i> Assinatura/Carimbo</p>
--

**“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO.”**

**JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 1764, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>01/08/2020 Á 31/07/2021</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>01/03/2022 Á 30/03/2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - A CEBILTAZ, A CIDADADE CRIADA

MEMORANDO Nº 75/2022 SINSPU-ME CANABRAVA DO NORTE - ME 09 DE  
FEVEREIRO DE 2022  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO  
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO		
PERÍODO DE GOZO:	01/03/2022 a 30/03/2022		
Matrícula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1764	CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ		05/08/2020 30/07/2025 2

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 09 de fevereiro de 2022

*Manoel da Silva*

Manoel Da Silva  
secretário municipal de infra-estrutura, serviços e urbanismo  
Portaria n. 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº

03.989, em  
03/02/2022, as  
07h08min.

*Manoel R.*  
Carimbo/Assinatura

RUA 19 DE DEZEMBRO, S/Nº  
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152  
OBRAS@CANABRAVADONORTE.ORG

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de fevereiro de 2022.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

RH/GABINETE  
PORTARIA N.148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula n.471, ocupante do cargo de Técnica Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/05/2020 À 23/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

RH/GABINETE  
PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 1764, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHEARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2022.

**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT conforme termo de convenio CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 898532 /2020 firmado com o Ministério da Defesa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas e de acordo com os anexos do Edital.

**REALIZAÇÃO:** 14/03/2022.

**HORAS:** 13:30 hs (Horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail [licitacao.canarana@gmail.com](mailto:licitacao.canarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 23 de fevereiro de 2022.

**KARINA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2022 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção ao termo de ratificação de Dispensa de licitação 007/2022, publicada na imprensa oficial no dia 22/02/2022 TCE, AMM e Jornal A Gazeta, COMUNICA a todos que:

**AONDE SE LÊ:**

Canarana-MT, 14 de Fevereiro de 2022.

**LEIA-SE:**

Canarana-MT, 22 de Fevereiro de 2022.